



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.458/2022

OBJETO: Seleção de propostas com intenção de registrar preços para aquisição de materiais de uso médico e hospitalar para suprimento das necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 8:30 horas do dia **12/05/2022**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **12/05/2022**, a partir das 8:30 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: dia **12/05/2022**, As 9:00 horas;

O valor máximo total de cada item da presente licitação é sigiloso, devido às oscilações de mercado, nos termos do art. 15 do Decreto 10.024/2019, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da sessão de lances.

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.458/2022

OBJETO: Seleção de propostas com intenção de registrar preços para aquisição de materiais de uso médico e hospitalar para suprimento das necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 8:30 horas do dia **12/05/2022**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **12/05/2022**, a partir das 8:30 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 12/05/2022, As 9:00 horas**;

O valor máximo total de cada item da presente licitação é **sigiloso**, devido às oscilações de mercado, nos termos do art. 15 do Decreto 10.024/2019, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da sessão de lances.

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I- Termo de Referência;
- Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços
- Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade;
- Modelo V – Modelo de declaração anticorrupção

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º **10.520**, de 17/07/2002, Decreto Federal nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.
- 1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados;
- 1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Justifica-se a não adoção do critério da exclusividade nos certames para a aquisição de material médico hospitalar, pois poderá representar prejuízo ao Município, já que as empresas tradicionais que oferecem o referido material em sua maioria não são



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

enquadradas como ME ou EPP e haveria restrição à participação de fabricantes e de distribuidores, que oferecem os menores preços nas licitações; Por fim, relatamos que os Pregões Eletrônicos 68, 121 e 219/2021 restaram fracassados diversos itens;

- 2.4. Além disso, a aplicação da norma não é absoluta e comporta restrições, vigora ainda hoje e após a LC nº 147/14, o art. 49 da LC nº 123/06, incisos II e III, valendo a transcrição.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

- 2.5. Vale destacar que nas licitações para a aquisição de materiais da área hospitalar e medicamentos, nas últimas licitações realizadas não houve participação de nenhuma empresa sediada localmente e regionalmente, e se destacam como vencedores dos itens, na sua grande maioria, as grandes distribuidoras e fabricantes;

- 2.6. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- 2.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.

- 2.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2.9. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades;
- 5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.8. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 6.3. O não envio da documentação solicitada no item 6.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a), a não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;
- 7.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante;
- 7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8. DO JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
 - 8.1.1. **Deverá ser lançado no sistema o Preço total do Item** com até três casas decimais após a vírgula;
- 8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 8.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 9.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, caso o valor fique acima do valor máximo do edital o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. Após o lote passar para a situação DISPUTA ENCERRADA deverá o licitante melhor classificado enviar no prazo de 02 (duas) horas a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;
- 10.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 10.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação;
- 10.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;
- 10.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação;
- 10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital
- 11.8. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando intimados os demais licitantes, se desejarem a apresentar suas contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 11.9. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 11.10. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

13.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

13.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

13.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;

13.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

13.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

13.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

13.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;

13.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

13.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;

13.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

13.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 13.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 13.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 13.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 13.6. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 13.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 13.8. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 13.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal da Saúde) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, a solicitação deverá ser enviada para o seguinte endereço:
 - 13.9.1. Secretaria Municipal da Saúde – Diretoria de Gestão em Saúde - Avenida Brasil, 1637, Centro, Foz do Iguaçu – Pr – Fones: 045 2105 1149 – e-mail: comprassaudefoz@gmail.com;
- 13.10. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 13.11. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 13.12. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 13.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13.14. A Secretaria Municipal da Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

13.14.1. O presente registro de preços será acompanhado mensalmente pelos gestores e fiscais do contrato, analisando possíveis alterações de preço, e em sendo necessário, promover-se-á o reequilíbrio a menos ou a mais, conforme o caso;

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

14.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

14.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

14.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.

14.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.

14.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

15. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹

15.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato e da Nota de Empenho.

15.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- III - O preço unitário;
- IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
- V - A indicação do respectivo processo licitatório.

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

15.3. Com fundamento no art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito á multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

15.3.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital;
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
- c) Deixar de manter as condições de habilitação;
- d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.

15.3.2. Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.

15.3.3. Deixar de Celebrar o Contrato:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

15.3.4. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

- a) Pela inexecução parcial do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor da parcela inadimplida;**
- b) Pela inexecução total do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.**
- c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

no prazo máximo de 15 (quinze) dias: **Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.**

15.3.5. Apresentar documento ou declaração falsa:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: **Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;**
- b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: **impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;**

15.3.5.1. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

15.3.6. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

15.3.6.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

15.3.6.2. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

15.3.7. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

15.3.7.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

15.3.8. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “b” acima.

15.3.9. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

15.3.10. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.3.11. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

15.3.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.3.13. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

15.3.14. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

15.4. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 16.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 16.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 16.9. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2022.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A proposta de preços inicial a ser digitada em campo específico no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do ITEM**, grafado em algarismos, com até três casas decimais após a vírgula;
2. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br ou para os e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com no prazo de **02 (duas) horas** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **Nº do RMS, valor unitário de cada item com até 3 casas decimais após a vírgula, valor total** do item e demais condições solicitadas no edital;

Item	CATMAT	Quant.	Unid.	Especificações técnicas
1	438451	600	unid.	Protetor solar tipo loção com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 30. Componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo espectro: • Radiação UVA (320-400 nm); • Radiação UVB (290-320 nm). O produto deve ser livre de substâncias oleosas ("oil-free"), anti-alérgico, não comedogênico. Não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. O produto deve ter ação repelente de insetos como mosquito da dengue. Embalagem com 120 ml. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. A validade data de fabricação e número lote deverá ser estampado na embalagem. O produto não deverá ter sido fabricado a mais de 3 (três) meses da data de entrega.
2	108071	4.000	unid	Coletor de urina sistema fechado indicado para medicação de diurese horária, composto por: conector para adaptação a todos os tamanhos de sonda, tubo extensor flexível que permita boa fluidez de líquidos e coágulos, dotado de pinça ou clamp para vedação; capacidade de no mínimo 2000 ml , confeccionada em material flexível com dupla face sendo a anterior transparente com escala graduada a cada 100 ml, e a posterior opaca de modo a facilitar a visualização. o sistema deve possuir ponto para coleta de amostra para exames laboratoriais com membrana autocicatrizante, válvula anti-refluxo, campo para inclusão de dados de identificação do paciente, alça de sustentação rígida dupla pra fixação no leito e tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS."
3	109407	100	litro	Ácido Peracético 1000 ml. Desinfetante à base de Ácido Peracético de 4% a 6%, peróxido de hidrogênio de 15% a 30%, para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas hospitalares. Validade mínima de 18 meses. A empresa vencedora deverá fornecer bomba dosadora em regime de comodato e 15 tiras teste por litro, para monitoramento da concentração de uso (faixa de teste 200 a 2000 ppm). Registro na ANVISA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4	107450	200	cx	Agulha descartável 13x4,5. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Registro na ANVISA.
5	107449	500	cx	Agulha descartável 25x7. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Registro na ANVISA.
6	107445	500	cx	Agulha descartável 30x8 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconada, calibre de 0,80mm e comprimento de 30 mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. Caixa com 100 unidades.
7	107444	800	cx	Agulha Descartável 40x12 Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Registro na ANVISA.
8	110667	2.000	unid	Algodão hidrófilo em manta, peso mínimo de 500 g . Produto macio, na cor branca, absorvente, espessura uniforme, com camadas finas e sobrepostas regularmente, isento de impurezas. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
9	100176	300	unid	Almotolia de plástico 100 ml transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito com, rosqueador confeccionado em plástico rígido, proporcionando perfeito encaixe, capacidade de 100 ml.
10	76023	300	unid	Almotolia 250 ml transparente confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito com rosqueador confeccionado em plástico rígido, proporcionando perfeito encaixe.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11	110661	1.000	unid	Anti-séptico a base de clorexidina a 0,5 %, alcoólica acondicionada em frasco almotolia com tampa fixa, contendo 100 ml . Embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no Ministério da Saúde ou Notificação da sua isenção.
12	110659	3.000	unid	Anti-séptico degermante a base de clorexidina a 2%, acondicionado em frasco plástico contendo 100 ml , adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem primária com lote data de validade, dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde ou notificação da sua isenção.
13	100181	100	unid	Anuscópio descartável Aparelho descartável composto por três peças: corpo embolo e ponteira. Dimensões: abertura proximal diâmetro 3,5cm; abertura distal diâmetro de 2,0cm; extensão do segmento cilíndrico 9 cm; êmbolo comprimento total de 13cm.
14	107235	10	unid	Cânula de Guedel nº 3 Cânula em PVC, siliconizada, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica, inodora. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Cada tamanho diferenciado por sua cor. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar Procedência, responsável técnico e identificação completa do fabricante e do produto.
15	74224	10	unid	Cânula Guedel Nº 00 cânula em PVC, siliconizada, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica, inodora. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Cada tamanho diferenciado por sua cor. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar Procedência, responsável técnico e identificação completa do fabricante e do produto.
16	74226	10	unid	Cânula Guedel Nº 01 Cânula em PVC, siliconizada, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica, inodora. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Cada tamanho diferenciado por sua cor. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar Procedência, responsável técnico e identificação completa do fabricante e do produto.
17	74227	15	unid	Cânula Guedel Nº 02 Cânula de Guedel nº 2 Cânula em PVC, siliconizada, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica, inodora. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Cada tamanho diferenciado por sua cor. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar Procedência, responsável técnico e identificação completa do fabricante e do produto.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18	67962	20	unid	Cânula Guedel Nº 04 Cânula em PVC, siliconizada, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica, inodora. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Cada tamanho diferenciado por sua cor. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar Procedência, responsável técnico e identificação completa do fabricante e do produto.
19	74231	10	unid	Cânula Guedel Nº 05 Cânula em PVC, siliconizada, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica, inodora. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Cada tamanho diferenciado por sua cor. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar Procedência, responsável técnico e identificação completa do fabricante e do produto.
20	110744	1.000	unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 19 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfurocortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
21	110662	6.000	unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 21 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfurocortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

22	110663	10.000	unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 23 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
23	110664	2.000	unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 25 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
24	110665	500	unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 27 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde.
25	85482	10	unid	Cateter Nasal nº 14: Estéril, atóxico, apirogênico, PVC atóxico siliconizado, embalagem com 1 unidade, descartável. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

26	30080	20	unid	Cateter Nasal nº12: Estéril, atóxico, apirogênico, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
27	110688	600	unid	Cânula / cateter nasal adulto tipo óculos, com formato sobre a orelha, com prolongamento, substituindo a necessidade de adaptação do látex, sendo conectado direto ao frasco umidificador. Confeccionado em PVC, flexível, macio, com prolongamento em silicone com contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável ao paciente, comprimento do tubo com no mínimo 2 metros. Descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
28	110690	20	unid	Cânula / cateter nasal neonatal tipo óculos, com formato sobre a orelha, com prolongamento, substituindo a necessidade de adaptação do látex, sendo conectado direto ao frasco umidificador. Confeccionado em PVC, flexível, macio, com prolongamento em silicone com contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável ao paciente, comprimento do tubo com no mínimo 2 metros. Descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
29	110689	200	unid	Cânula / cateter nasal pediátrico tipo óculos, com formato sobre a orelha, com prolongamento, substituindo a necessidade de adaptação do látex, sendo conectado direto ao frasco umidificador. Confeccionado em PVC, flexível, macio, com prolongamento em silicone com contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável ao paciente, comprimento do tubo com no mínimo 2 metros. Descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
30	107239	200	unid	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau , comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo NR.32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

31	107241	5.000	unid	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau , comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo NR 32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
32	107242	20.000	unid	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau , comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo NR,32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
33	107243	20.000	unid	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau , comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo NR,32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
34	107244	30.000	unid	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau , comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo NR,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
35	92756	40	unid	Cateter venoso central, 22G x 12 in, duplo lúmen; em poliuretano radiopaco, siliconizado, extremidade distal em cone; com mandril guia; conector luer lok codificado por cores. agulha longa, bisel curto e trifacetado; fixador anatómico da agulha, com bainha plástica e capa protetora do cateter. Descartável. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica; com dados de identificação, procedência, data de fabricação; tipo e validade da esterilização; número de lote; registro no ministério da saúde e de acordo com NBR-ISO10555-1e NBR-ISO10555-3. .
36	92827	30.000	unid	Chumaço de Algodão Estéril composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.
37	111029	50.000	unid	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Cor branca, medida aproximada: 15 x 30 cm .



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

38	107246	30.000	unid	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Cor branca, medida aproximada: 15 x 60 cm.
39	107234	300	unid	Clamp confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato em V, bordas arredondadas, não traumáticas, parte interna serilhada em ambos os lados e com sistema de travamento duplo com laço definitivo. O produto deve ser de uso único, estéril, anti-alérgico e apirogênico. Embalagem individual e resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro / notificação / cadastro vigente / regular no Ministério da Saúde.
40	106813	300	unid	COLCHÃO - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, formato: selado, densidade: d-28, comprimento: 1,85 m, altura base: 5 cm, largura:0,80 m, características adicionais:tipo caixa de ovo descrição complementar: colchão - uso hospitalar, material espuma 100% poliuretano, formato selado, densidade d-28, comprimento 1,85 m, altura base 5 cm, largura 0,80 m, características adicionais tipo caixa de ovo"
41	110672	100	unid	Colchão Inflável em PVC, tipo caixa de ovo, solteiro, com dimensões de 1,90 x 0,90 m (± 10 cm), suportando no mínimo 130 kg. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
42	3322	3.000	unid	Coletor de Urina Sistema Aberto Frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100 ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200 a 1500 ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro MS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

43	110685	2.000	unid	<p>Coletor de papelão perfurocortante 3 l Coletor para resíduos perfurantes e cortantes de serviços de saúde com capacidade nominal de 3 litros na cor amarelo ouro. Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e bandeja) de alta resistência, papelão tipo couro (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. COMPONENTES: Alça dupla para transporte que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, não devendo interferir no uso normal; bocal com diâmetro não superior a 7,20 cm que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor ou usuário; tampa com trava de segurança para o fechamento do bocal, fácil e segura e que não necessite de outros materiais para sua fixação e vedação, a tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor; cinta que cubra toda a face interna da caixa; saco plástico para impermeabilização do coletor e retenção de líquidos que cubra toda a superfície interna; face externa do coletor contendo símbolo de material infectante na cor preta com fundo branco, inscrições: " PERIGO", " "manuseie com cuidado, exclusivamente pelas alças", "Não encher acima desta linha", " Recomenda-se o descarte adequado", "capacidade nominal: ___litros", instruções de montagem, utilização e fechamento no próprio coletor de fácil entendimento, linha demarcatória do limite de enchimento a, no mínimo, 5 cm abaixo do bocal. O símbolo de material infectante, conforme NBR 7500, deverá ser impresso em dois locais bem visíveis, sendo um na posição frontal do coletor. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. DOAÇÃO: Suportes de parede compatíveis com o coletor de resíduos perfurantes e cortantes ofertado.</p>
44	110686	5.000	unid	<p>Coletor de papelão perfurocortante 13 l Coletor para resíduos perfurantes e cortantes de serviços de saúde com capacidade nominal de 13 litros na cor amarelo ouro. Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e bandeja) de alta resistência, papelão tipo couro (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. COMPONENTES: Alça dupla para transporte que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, não devendo interferir no uso normal; bocal com diâmetro não superior a 7,20 cm que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor ou usuário; tampa com trava de segurança para o fechamento do bocal, fácil e segura e que não necessite de outros materiais para sua fixação e vedação, a tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor; cinta que cubra toda a face interna da caixa; saco plástico para impermeabilização do coletor e retenção de líquidos que cubra toda a superfície interna; face externa do coletor contendo símbolo de material infectante na cor preta com fundo branco, inscrições: " PERIGO", " "manuseie com</p>



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				cuidado, exclusivamente pelas alças", "Não encher acima desta linha", " Recomenda-se o descarte adequado", "capacidade nominal: ___litros", instruções de montagem, utilização e fechamento no próprio coletor de fácil entendimento, linha demarcatória do limite de enchimento a, no mínimo, 5 cm abaixo do bocal. O símbolo de material infectante, conforme NBR 7500, deverá ser impresso em dois locais bem visíveis, sendo um na posição frontal do coletor. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. DOAÇÃO: Suportes de parede compatíveis com o coletor de resíduos perfurantes e cortantes ofertado.
45	74015	1.000	Pct	Compressa de Gaze Tipo Queijo Tecido em Tela de Algodão Processado Especificamente para Uso em Procedimentos Médico Cirúrgicos Dimensões e Número de Fios Projetados para Melhor Adequação às Necessidades Confeccionadas com Material Macio Neutro Altamente Absorventes Isentas de Impurezas Apresentação 91m X 91 cm 4 Dobras - 8 Camadas 13 Fios por Cm2 Embaladas Individualmente em Pacotes com uma Unidade
46	106815	1.000	Pct	Compressa Hospitalar, tipo: cirúrgica, camadas: 4 camadas, material :100% algodão, dimensões:cerca de 45 x 50 cm, características adicionais :c/ fio radiopaco, acessórios:c/ cordão identificador, esterilidade:não estéril descrição complementar: compressa hospitalar, tipo cirúrgica, camadas 4 camadas, material* 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50 cm, características adicionais* c/ fio radiopaco, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade não estéril, pacote com 50 unidades"
47	106816	400.000	Pct	Compressas de Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades com peso mínimo de 10 gramas por pacote.
48	103957	200	Unid	Cotonetes- hastes flexíveis com ponta de algodão, anti-germe, inquebráveis; caixa contendo 75 unidades



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

49	110666	400	Litro	Detergente enzimático concentrado com no mínimo 4 tipos de enzimas (protease, amilase, lipase e carbohidrase). Produto compatível com processos de lavagem manual ou automatizada (lavadoras ultrassônicas, termodesinfectoras) de materiais cirúrgicos em geral, endoscópios e materiais de assistência respiratória. Produto com pH neutro, não corrosivo e não irritante, que não forme espuma ou que esta se desfaça rapidamente. Produto deve atender a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Apresentação em frasco/ galão de 1 litro que permita o encaixe em lavadora e termodesinfectora. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
50	24032	10.000	Unid	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 06 Dispositivo para incontinência urinária masculina composta de preservativo masculino confeccionado em látex e tubo extensor em PVC atóxico flexível, medindo 01 metro, esterilizado a óxido de etileno.
51	110668	100	Pct	Eletrodo descartável adulto, suporte de espuma de polietileno com gel sólido, pino metálico de Ag/AgCl. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Pacote com 50 unidades.
52	110670	5	Pct	Eletrodo descartável neonatal, com suporte de espuma de polietileno com gel sólido ou não tecido com adesivo hipoalergênico e pino metálico de Ag/AgCl. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro vigente no MS. Detentor do registro deve possuir AFE e licença sanitária regulares. Pacote com 50 unidades.
53	110669	10	Pct	Eletrodo descartável pediátrico, com suporte de espuma de polietileno com gel sólido ou não tecido com adesivo hipoalergênico e pino metálico de Ag/AgCl. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Pacote com 50 unidades.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

54	10945	30.000	Unid	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP tipo polifix, EMBALAGEM Papel grau cirúrgico e filme PP/PE embalados unitariamente por termossagem. Norma NBR 14790 Esterilização à Óxido de Etileno (Conforme Portaria Interministerial 482/1999). Validade 3 anos. Conforme Norma NBR ISO 594 parte I e II. Composição do produto: conector luer macho, protetor conector luer macho, tubo de pvc cristal, conector y corta-fluxo branco, corta-fluxo azul, conector luer lock 4,1 mm - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme Norma NBR ISO 594 - parte I e II. PROTETOR PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector. Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA.
55	10944	40.000	Unid	Equipo macrogotas c/ pinça rolete Equipo Macro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. Para este Lote os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: - Certificado de boas práticas de fabricação, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. -Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA.
56	78336	200	Unid	Equipo microgotas c/ piça rolete Equipo Micro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.
57	106819	15.000	Unid	Equipo para nutrição enteral material PVC cristal comprimento mín. 180 cm tipo câmara câmara flexível c/filtro ar tipo gotejador gota padrão tipo pinça regulador de fluxo tipo conector conector p/ sonda escalonado c/ tampa esterilidade estéril, descartável
58	110671	4.000	Unid	Espadrapo impermeável branco ou bege, confeccionado em tecido 100% algodão revestido com massa adesiva com boa aderência, firme e segura, com bordas serrilhadas, fácil de rasgar sem o uso de instrumentos cortantes, rolo com dimensões de 10 cm x 4,5 m enrolados em caretel plástico com capa. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
59	90319	3.000	Unid	Espadrapo microfibras 5cm x 4,5m espadrapo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.
60	92810	6.000	Unid	Espéculo vaginal descartável tamanho G Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tamanho médio, dimensões 116 mm de eixo longitudinal dos elementos



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				articulados, 33 mm de larg. máxima distal e 30 mm em sua maior largura proximal.
61	74017	15.000	Unid	Espéculo vaginal descartável tamanho M Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tamanho médio, dimensões 116 mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33mm de larg. máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal.
62	81526	10.000	Unid	Espéculo vaginal descartável tamanho P Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Dimensões 110 mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 27 mm de largura máxima distal e 24 mm em sua maior largura proximal.
63	69016	1.500	Unid	Fita Adesiva Hospitalar 19 mm / 50 m Embalada em Pacote Individual Contendo Externamente Dados de Identificação
64	22362	7.000	Unid	Fita Micropore 25mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade.
65	22363	3.000	Unid	Fita Micropore 50mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade.
66	110691	10	Unid	Fluxômetro para rede de ar comprimido, cor amarela, com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material de alta resistência, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de regulagem de fluxo, conector fêmea com borboleta em material resistente, roscas de entrada e saída conforme padrão ABNT NBR 11906/2011. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

67	110692	100	Unid	Fluxômetro para rede de oxigênio, cor verde, com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material de alta resistência, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de regulagem de fluxo, conector fêmea com borboleta em material resistente, roscas de entrada e saída conforme padrão ABNT NBR 11906/2011. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
68	110673	1.000	Unid	Gel para ECG de alta condutividade elétrica, consistente, inodoro e não gorduroso, pH neutro, isento de NaCl e álcool. Embalagem de 250 g. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
69	81609	2.000	Unid	Gel para sonar frasco com 100 ml
70	107170	200	kit	Kit de inserção de DIU descartável composto por: • 1 Espéculo vaginal tamanho P, com parafuso previamente rosqueado • 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento • 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5cm de comprimento • 1 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; • 1 Tesoura longa ponta reta, em liga metálica, de 25 cm de comprimento; • 1 Par de luvas de látex de procedimento estéril tamanho M; • 10 compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. • 1 campo para cobertura de mesa, SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 60 cm x 60 cm de comprimento. Registro na ANVISA/M.S.
71	5215	50	cx	Lâmina de bisturi nº 11 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses.
72	90788	30	cx	Lâmina de bisturi nº 15 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

73	110687	200	cx	Lâmina de bisturi n. 23, descartável, estéril, confeccionada em aço inox ou aço carbono isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, 31 procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
74	110693	100	Unid	Lanterna clínica para verificação de reação pupilar. Lâmpada LED de alta luminosidade; modelo tipo caneta, com estrutura em alumínio e clip para prender no bolso. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
75	110694	6.000	Unid	Lençol de papel descartável. Dimensões: largura de 70 cm e comprimento de, no mínimo, 50 metros, gramatura mínima de 27g/m ² . Composição: 100% fibras celulose virgem. Características: textura macia e resistente à tração. 33 Acondicionado individualmente. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA: Ficha técnica do produto comprovando suas características. PREÇO MÉDIO: Para o orçamento (preço médio) apresentar valor do rolo. Após os lances no dia da licitação, para análise do preço, será considerado o preço do metro (M).
76	96011	100	pct	Lençol descartável TNT com elástico composição tecido não tecido 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Gramatura: 20g. Medidas: 2m x 90 cm. Pacote com 10 unidades. Cor: Branco, validade 36 meses.
77	110603	100	Unid	Óculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais não perfurados injetados na mesma peça e articulados nos aros, lente de proteção transparente em policarbonato com tratamento: antirrisco, e antiembaçante, hidrofóbico (repelir água), oleofóbico (repelir óleos) e fator proteção UV 400; Transmitância das lentes incolores: Transmitância luminosa (380-780 nm) – maior que 87%. Tamanho: Único com regulagem/ajuste. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documento: Apresentar cópia do laudo do CA. A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado para: Proteção dos



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza.
78	110604	50	unid	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU Óculos de segurança com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Visor em policarbonato e hastes em nylon, hastes são ajustáveis para maior conforto do usuário. Ideal par o uso sobreposto com óculos de correção. Visor anti-risco, anti-embaçante e antiestática, para maior durabilidade do produto e conforto do usuário. Lente incolor.O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documento: Apresentar cópia do laudo do CA. A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso dos visores cinza.
79	107324	10.000	unid	Repelente de insetos para uso tópico, na forma de gel, loção, aerossol ou spray. Embalagem contendo, no mínimo, 100 ml ou g. Princípio ativo podendo ser à base de Icaridina, DEET ou IR3535. Não oleosa; hipoalergênica. Repelência mínima de 04 horas contra o mosquito Aedes aegypti transmissor da dengue, zika e chikungunya. Podendo ser usado por gestantes. Registro no Ministério da Saúde. CTF (Cadastro Técnico Federal) IBAMA"
80	10829	10	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.4.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
81	10833	20	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.4.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
82	9322	30	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.5.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

83	9321	40	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.5.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
84	9324	50	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.6.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
85	9323	20	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.6.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
86	9326	30	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.7.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
87	9325	200	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.7.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
88	9328	100	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.8.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

89	9327	200	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº. 8.5 Sonda endotraqueal c/ balão, c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
90	9329	100	unid	Sonda Endotraqueal c/ balão nº.9.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
91	9330	30	unid	Sonda endotraqueal c/ balonete nº 9,5
92	22391	20	unid	Sonda endotraqueal PVC C/B 3.5
93	25396	30	unid	Sonda endotraqueal s/ balão nº 2.0
94	25397	10	unid	Sonda endotraqueal s/ balão nº 2.5
95	110624	10	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 12; duas vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização e outra via com conector escalonado permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

96	110626	20	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 20, três vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, outra via com conector universal permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora e outra via para irrigação da cavidade vesical; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
97	110627	10	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 22, três vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, outra via com conector universal permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora e outra via para irrigação da cavidade vesical; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
98	110684	1.000	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 18; duas vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização e outra via com conector escalonado permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

99	110683	300	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 16; duas vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização e outra via com conector escalonado permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir rregistro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
100	74185	300	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 20; duas vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização e outra via com conector escalonado permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir rregistro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
101	110625	200	unid	Sonda Foley em borracha natural siliconizada n. 22; duas vias, uma via para a válvula de insuflação, que deve ser eficaz e assegure o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização e outra via com conector escalonado permitindo perfeita adaptação para a conexão da bolsa coletora; ponta proximal arredondada com orifícios grandes, arredondados e lisos; deverá estar registrado em local visível após sua inserção e de forma permanente o número da sonda e a capacidade do balão; estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir rregistro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
102	90832	10	unid	Sonda Foley nº.14/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. RG MS



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

103	22411	10	unid	Sonda Foley nº.18 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde.
104	102660	10	unid	Sonda nasoenteral c/ mandril número 06
105	110628	200	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 06; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
106	110629	1.000	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 08; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
107	110630	1.000	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 10; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
108	110701	10	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 04; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

109	110704	1.000	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 12; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
110	110705	200	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 14; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
111	110706	10	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 16; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
112	110709	20	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 22; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
113	110710	20	unid	Sonda nasogástrica longa em PVC n. 24; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de orifícios laterais; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
114	13400	20.000	unid	Sonda Uretral nº.06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

115	13399	200	unid	Sonda Uretral nº.04 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
116	74189	10.000	unid	Sonda Uretral nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
117	74190	30.000	unid	Sonda Uretral nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
118	22430	150.000	unid	Sonda Uretral nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
119	22431	10.000	unid	Sonda Uretral nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
120	22432	3.000	unid	Sonda Uretral nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
121	30125	1.000	unid	Sonda Uretral nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
122	74196	1.000	unid	Sonda Uretral nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.
123	110700	1.000	unid	Sonda uretral em PVC n. 22; conector universal com tampa; corpo transparente, maleável; ponta proximal atraumática dotada de um ou mais orifícios; atóxico, estéril e descartável. Embalagem resistente, que permita a 31 abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
124	109411	50	pct	Tala de papelão Tamanho G (20cm/70cm) confeccionada em papelão (polionda), espessura 2 a 3mm. Com 10 unidades.
125	109410	50	pct	Tala de papelão Tamanho M (20cm/60cm) confeccionada em papelão (polionda), espessura 2 a 3mm. Com 10 unidades.
126	17410	50	unid	Termômetro Digital de máxima e mínima, c/cabo extensor, alarme sonoro, plástico ABD, sensor c/ ponteira em cabo de 1,80 cm - displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos Escala interna: -10 50°C/-14 122°F, Resolução: 1°C/1°F, precisão: - 1°C/ -1°F. ou similar ou de qualidade superior
127	106910	500	unid	Torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luer lock , slip, pressão máxima: alta pressão até 1200 psi, tipo uso: estéril, uso único
128	3315	200	unid	Umidificador de oxigênio Frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo. Tampa construída em plástico rígido na cor verde, que contenha rosca para adaptação ao fluxômetro e ao frasco. Na tampa deverá conter ainda um pino para conexão ao tubo extensor de oxigênio.
129	110660	100	Litro	Vaselina Líquida frasco plástico 1000 ml. Embalagem primária com lote, data de validade, dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.
130	111038	2.000	Unid	Cateter intravenoso periférico 16g: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
131	111037	10	Unid	Kit de drenagem torácica e mediastinal n. 24 Fr , composto por: dreno radiopaco com no mínimo 40 cm, multiperfurado, em PVC transparente ou translúcido; conector dreno-tubo; tubo extensor com sistema que impeça o acotovelamento do tubo e dotado de dispositivo corta-fluxo; frasco de drenagem transparente com capacidade de 2000 ml, graduado pelo menos de 100 em 100 ml; tampa de rosca com saídas para instalação de vácuo/aspiração; alça de sustentação e transporte. Os componentes do sistema de drenagem devem ser de fácil conexão e perfeita vedação e dispostos em invólucros separados. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

132	111036	10	Unid	Kit de drenagem torácica e mediastinal n. 28 Fr , composto por: dreno radiopaco com no mínimo 40 cm, multiperfurado, em PVC transparente ou translúcido; conector dreno-tubo; tubo extensor com sistema que impeça o acotovelamento do tubo e dotado de dispositivo corta-fluxo; frasco de drenagem transparente com capacidade de 2000 ml, graduado pelo menos de 100 em 100 ml; tampa de rosca com saídas para instalação de vácuo/aspiração; alça de sustentação e transporte. Os componentes do sistema de drenagem devem ser de fácil conexão e perfeita vedação e dispostos em invólucros separados. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
133	111035	10	Unid	Kit de drenagem torácica e mediastinal n. 32 Fr , composto por: dreno radiopaco com no mínimo 40 cm, multiperfurado, em PVC transparente ou translúcido; conector dreno-tubo; tubo extensor com sistema que impeça o acotovelamento do tubo e dotado de dispositivo corta-fluxo; frasco de drenagem transparente com capacidade de 2000 ml, graduado pelo menos de 100 em 100 ml; tampa de rosca com saídas para instalação de vácuo/aspiração; alça de sustentação e transporte. Os componentes do sistema de drenagem devem ser de fácil conexão e perfeita vedação e dispostos em invólucros separados. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.
134	111034	10	Unid	Kit de drenagem torácica e mediastinal n. 34 Fr , composto por: dreno radiopaco com no mínimo 40 cm, multiperfurado, em PVC transparente ou translúcido; conector dreno-tubo; tubo extensor com sistema que impeça o acotovelamento do tubo e dotado de dispositivo corta-fluxo; frasco de drenagem transparente com capacidade de 2000 ml, graduado pelo menos de 100 em 100 ml; tampa de rosca com saídas para instalação de vácuo/aspiração; alça de sustentação e transporte. Os componentes do sistema de drenagem devem ser de fácil conexão e perfeita vedação e dispostos em invólucros separados. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

135	111101	40	Unid	Frasco Coletor para Drenagem Torácica com Extensão Características: capacidade para 2L , frasco coletor com capacidade para de fluídos confeccionado em PVC cristal atóxico, Tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres, o segundo orifício é fechado por um tampão cônico e o terceiro é conectado a um tubo prolongador de aproximadamente 5cm em seu interior é conectado o tubo de Mariot, com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1m de comprimento, conector universal escalonado, estéril em ETO, descartável, frasco graduado, indicado para procedimentos de cirurgias cardíacas, torácicas e pulmonares, tampa rosqueável., validade mínima de 3 anos, com data de fabricação próxima a data de entrega. Artigo médico hospitalar de uso único.
136	111031	250	pct	Sapatilha tipo propé descartável. Produto confeccionado em material não tecido com gramatura mínima de 30 g/m ² , boa resistência a umidade (hidrofobia) e a tração, sem furos, costuras/solda com bom acabamento, confortável ao uso, hipoalergênica e inodora. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Pacotes com 100 unidades.
137	111030	500	pct	Gorro de proteção feminino Produto confeccionado em material não tecido com gramatura mínima de 20 g/m ² , boa resistência a umidade (hidrofobia) e a tração, sem furos, costuras com bom acabamento, confortável ao uso, hipoalergênica e inodora. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Pct com 100 unidades.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

138	22380	20	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 30 cm X 100 m , descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m ² e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m ² . Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). Registro no Ministério da Saúde.
139	10913	1.000	Frasco	Água destilada 250 ml - Água purificada, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade, quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal, ambos com mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, membranas autocicatrizantes e de mesmo tamanho.
140	26175	600	Unid	Aparelho de tricotomia descartável c/ duas lâminas. Aparelho de barbear, descartável, plástico, com duas lâminas em aço inox paralelas. Acondicionados em embalagens individual, na qual deverá constar: nome do fabricante, procedência e validade. Deverá possuir o nome do fabricante gravado no aparelho.
141	13430	50	Rolo	Cadarço branco para cânula de traqueostomia confeccionado em fibra de algodão no formato achatado com 1 cm de largura por 10 metros de comprimento.
142	90827	10	Cx	Fio catgut cromado 3,0 c/ ag 2,0 Fio para sutura catgut, embalagem individual. ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 60 a 80 cm, agulha circular com ponta cilíndrica 1/2 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade. Caixa contendo 24 envelopes
143	90829	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO 4,0 c/ ag 2,0 embalagem individual; FIO PARA SUTURA CATGUT, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				ANVISA dentro da data de validade. Caixa contendo 24 envelopes
144	69018	150	Unid	Fita Adesiva Indicadora para Autoclave 19mm/30m Embalada em Pacote Individual Contendo Externamente Dados de Identificação
145	90813	50	Unid	Fita métrica -Fibra de vidro; Comprimento 1,5 m; Largura da fita métrica:16,0 mm; Classe de precisão: Classe III; Graduação da fita métrica:1 mm
146	100261	500	Unid	Sonda nasoenteral com mandril nº 10 material silicone, comprimento cerca 100 cm, conector em y com tampa, graduada, componentes ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes com fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, estéril, descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura de forma asséptica, com data de validade de no mínimo 2 anos no momento da entrega, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Responsável técnico. Registro no Ministério da Saúde.
147	100262	300	Unid	Sonda nasoenteral com mandril nº 12 material silicone, comprimento de 105 cm a 110cm, conector em y com tampa, graduada, componentes ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes com fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, estéril, descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura de forma asséptica, com data de validade de no mínimo 2 anos no momento da entrega, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Responsável técnico. Registro no Ministério da Saúde.
148	110964	50	unid	Aspirador tipo venture para rede canalizada de oxigênio. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle de fluxo de aspiração e fíco de sucção. Frasco coletor de vidro, autoclavável, de 500 ml. Conexão padrão ABNT.
149	111032	1.000	unid	Fixador externo para cânula de traqueostomia adulto. Produto composto por duas bandas com largura mínima de 1,5 cm, confeccionado em tecido macio, firme e estruturado (que não ceda ao longo do uso) mantendo a fixação estável e segura, com velcro nas extremidades para regulagem do tamanho e fixação da cânula de traqueostomia. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

150	110643	35.000	unid	Atadura de crepe composta de algodão, poliéster e elastano, com 10 cm x 1,8 m (dimensão em repouso) e com massa mínima de 21,8 gr por unidade. Produto confeccionado com no mínimo 70% de algodão e 13 fios/cm ² , e com propriedades elásticas no sentido longitudinal. Hipoalergênica, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento dos fios laterais, com espessura e textura uniformes, isenta de falhas na tecelagem, fios soltos, lanugem, impurezas. Resistente a tração, não abrasiva, absorvente, aerada, macia e leve, passível de esterilização. Produto deve estar em conformidade com NBR 14056 e Portaria 106 do INMETRO. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde.
151	110644	110.000	unid	Atadura de crepe composta de algodão, poliéster e elastano, com 15 cm x 1,8 m (dimensão em repouso) e com massa mínima de 32,7 gr por unidade. Produto confeccionado com no mínimo 70% de algodão e 13 fios/cm ² , e com propriedades elásticas no sentido longitudinal. Hipoalergênica, bordas devidamente acabadas, sem desfiamento dos fios laterais, com espessura e textura uniformes, isenta de falhas na tecelagem, fios soltos, lanugem, impurezas. Resistente a tração, não abrasiva, absorvente, aerada, macia e leve, passível de esterilização. Produto deve estar em conformidade com NBR 14056 e Portaria 106 do INMETRO. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde.
152	111033	30	unid	Travesseiro com capa confeccionada em material impermeável na cor azul marinho, com medidas mínimas de 40 x 60 x 10 cm (L x C x A), acabamento reforçado, indicado para uso hospitalar. Deve ser lavável e antialérgico
153	13390	21.000	unid.	Seringa com trava de segurança, 3 ml sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

154	110888	80.000	unid.	Seringa com trava de segurança, 10 ml sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.
155	110870	39.000	unid	Seringa com trava de segurança, 20 ml sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.
156	110616	400	Pares	Luva cirúrgica tamanho/número 6,0, estéril. Produto confeccionado em látex natural, com ou sem revestimento nitrilo, com formato anatômico, antiderrapante, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha, indicada para uso hospitalar garantindo proteção contra riscos biológicos (sangue, fluidos e microrganismos). Acondicionadas em duplo invólucro, luvas dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos de mão direita e mão esquerda e numeração. Apresentação em embalagens com (02) duas unidades ou (01) um par. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, RG MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro / notificação / cadastro vigente / regular no Ministério da Saúde. Produto deve possuir Certificado de conformidade emitido no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro.

3. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

- 3.1. Após a realização da sessão de lances será elaborado um relatório com as marcas ofertadas pelas empresas arrematantes de cada lote/item;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3.2. Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, **quando** convocada deverá entregar em até 3 dias as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte;
- 3.2.1. As amostras quando solicitadas deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal da Saúde, AV. Brasil Nº 1.637 – Centro – Foz do Iguaçu – Pr – CEP 85851-000 – A/C Ana Nery ou Vicente Rodrigues Soares Junior – fone – 2105-1149
- 3.3. A convocação para apresentação de amostras se dará através do e-mail informado na proposta comercial enviada após a sessão de lances, também através de mensagem postada em cada lote, e anexada a convocação geral na aba listar documentos, é de responsabilidade da licitante o e-mail na proposta e o acompanhamento da licitação no provedor e a verificação das mensagens postadas, não se responsabilizando o município pelo não recebimento da convocação por parte do licitante;
- 3.4. A não apresentação das amostras pela empresa provisoriamente classificada em 1º lugar acarretará na desclassificação do item cotado, sendo convocada a empresa com a 2ª melhor oferta, e assim sucessivamente, desde que o valor esteja dentro do valor máximo para o lote;
- 3.5. As amostras serão avaliadas pela Comissão Técnica da SMSA, em caso de desclassificação na avaliação das amostras será convocada a empresa com a 2ª melhor oferta, e assim sucessivamente, desde que o valor esteja dentro do valor máximo para o lote;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas com intenção de registrar preços para aquisição de material médico hospitalar (luvas de procedimento e luvas cirúrgicas) para suprimento das necessidades dos diversos serviços da Secretaria da Saúde para um período de 12 (doze) meses;

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tendo em vista que os materiais solicitados neste termo são de consumo freqüente e que esta Secretaria Municipal da Saúde visa suprir às demandas dos serviços, as aquisições dos itens são indispensáveis para a continuidade dos serviços e atendimento ao usuário;

3. DOS PREÇOS MÁXIMOS

- 3.1. O valor máximo total de cada item da presente licitação é **sigiloso**, devido às oscilações de mercado, nos termos do art. 15 do Decreto 10.024/2019, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da sessão de lances;
- 3.2. O valor foi apurado a partir da planilha de preços em anexo, elaborada com base em orçamentos retirados da Cotação Zênite no qual utilizou os valores medianos uma vez que o menor valor estavam inexecutáveis, utilizou-se também orçamentos de empresas especializadas, e de sites de lojas da área. Como valor de referência para a planilha foi o valor médio entre os preços cotados;

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 4.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado de Insumos da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Juscelino Kubitscheck, 3287 - Vila Paraguaia, Foz do Iguaçu - PR, 85864-000 – Fone: (45) 3308-2002 ou 3308-2092, de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h, respeitando a quantidade do pedido, onde serão feitas as análises e os aceites por parte da Administração; Responsável pelo recebimento: Alessandra Ferreira - responsável pelo Almoxarifado de Insumos da Saúde;
- 4.2. O fornecimento dos itens constantes neste termo de referência será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável;
- 4.3. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho. O prazo para entrega dos bens começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail;
- 4.4. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para os produtos em que o prazo de validade for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for igual ou inferior a um ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, logo após a entrega do mesmo, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 4.5. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos de acordo com o preconizado para o tipo de produto, em caixas apropriadas para seu transporte, devidamente protegido de pó e variações de temperatura e umidade, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos;
- 4.6. A entrega dos bens deverá ser em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 4.7. Os produtos devem se enquadrar no descritivo técnico deste termo, estar com embalagem apropriada, de forma a permitir o adequado acondicionamento. Os produtos que necessitarem de registro na ANVISA, ou outros órgãos de controle, devem apresentar o número ou código de regularização em seu rótulo ou embalagem;
- 4.8. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do(s) produtos(s), devendo, ainda, quando solicitados, substituir prontamente o produto que, porventura, vier danificado, faltando componentes, com o lacre violado, ou não atender aos requisitos do descritivo;
- 4.9. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital;
- 4.10. Não serão recebidos produtos que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada;
- 4.11. **No ato da entrega será exigida a nota fiscal anexada das certidões negativas de débitos Federal, Municipal, Estadual, INSS, FGTS e Trabalhista.**
- 4.12. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 4.13. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;
- 4.14. O bem, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do objeto licitado;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 4.15.** O Município acompanhará a qualidade dos bens adquiridos e as especificações em conformidade com o Anexo I do Edital, devendo notificar a autoridade competente do Órgão Gerenciador qualquer ocorrência de irregularidade;

5. CLÁUSULA ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 5.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- 5.1.1.** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 5.1.2.** “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 5.1.3.** “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 5.1.4.** “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 5.1.5.** “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 5.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 5.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável.
- 6.2.** As notas fiscais deverão ser contempladas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** sob **CNPJ: 76.206.606/0001-40**;
- 6.3.** As notas fiscais deverão ser encaminhadas para a Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 3287, Vila Paraguaia, Foz do Iguaçu – PR (antigo Bordin Materiais de Construção), atendendo obrigatoriamente os seguintes requisitos:
- 6.3.1.** Conter o nome do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria Adjudicatária;
- 6.3.2.** Conter o mesmo CNPJ que o constante dos documentos apresentados para a licitação;
- 6.4.** O pagamento somente ocorrerá depois de atestada, pela comissão da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu - PR, a conformidade dos materiais recebidos com aqueles que foram exigidos neste edital;
- 6.5.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.01.10.122.0100	2022	2091	33.90.39	1.000
10.01.10.301.0550	2022	2092	33.90.30	1.495
10.01.10.302.0560	2022	2062	33.90.30	1.496
10.01.10.302.0560	2022	2093	33.90.30	1.496
10.01.10.302.0560	2022	2066	33.90.30	1.496
10.01.10.302.0565	2022	2067	33.90.30	1.496
10.01.10.304.0580	2022	2097	33.90.30	1.497

- 6.6.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 6.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação;
- 6.8.** Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser informado os dados bancários da Empresa (banco, agência e conta corrente). Deverá ser informado na Nota Fiscal,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ainda, a descrição completa e detalhada do item, tais como modelo, marca, número de empenho, medidas, entre outros dados que forem considerados essenciais;

- 6.9.** O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 6.10.** O pagamento somente ocorrerá depois de atestada, pela comissão da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu - PR, a conformidade dos materiais recebidos com aqueles que foram exigidos neste edital;
- 6.11.** Por ocasião do pagamento, poderá haver retenção de crédito referente ao ressarcimento de eventuais danos provocados pela Adjudicatária, correspondentes ao prejuízo sofrido pela Administração ou multas (principais ou acessórias) que porventura vierem a ser aplicadas à Adjudicatária;
- 6.12.** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

7. DA CONTRATANTE

- 7.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.** Permitir que somente pessoas autorizadas pela empresa vencedora prestem assistência técnica, dentro do prazo de garantia dos itens;
- 7.3.** Rejeitar o recebimento dos itens que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.4.** Atestar e efetuar o pagamento das faturas correspondentes ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.5.** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DA CONTRATADA

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os itens que integram o escopo de fornecimento;
- 8.2.** Entregar os bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços;
- 8.4.** Após o 30º (trigésimo) dia de inadimplência na entrega, o contratante terá direito de recusar o objeto contratado, de acordo com sua conveniência e oportunidade,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

comunicando ao Fornecedor a perda de interesse no fornecimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

- 8.5.** O Município acompanhará a qualidade dos bens adquiridos e as especificações, devendo notificar a autoridade competente do Órgão Gerenciador qualquer ocorrência de irregularidade;
- 8.6.** O bem, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do objeto licitado;
- 8.7.** Não serão recebidos produtos que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada;
- 8.8.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do item fornecido;
- 8.9.** Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente;
- 8.10.** Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 8.11.** Os produtos deverão ser apresentados intactos, sem amassamentos, rachadura, ranhuras, remendos, ou deformações;
- 8.12.** A contratada arcará com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução do fornecimento e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
- 8.13.** contratada responderá integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.14.** A contratada responsabilizar-se-á pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8.15. Comunicará à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

8.16. Deverá apresentar os atestados de procedência fornecida, sempre que solicitado;

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. A fiscalização comunicará à CONTRATADA, por escrito, as deficiências que forem verificadas nos itens entregues, para correção, sem prejuízos das sanções cabíveis;

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

9.3. Não serão aceitos pela Fiscalização itens que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência;

9.4. A Gestão do Contrato será exercida pela **Diretoria de Atenção Primária em Saúde**, representada por Angela Bahls Paterka, e a Fiscalização do Contrato será exercida pela servidora Alessandra Ferreira Coordenadora do Almoxarifado Central, aos quais, no exercício de suas funções incumbirão providências para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva dos trabalhos por parte da CONTRATADA.

10. DA GARANTIA

10.1. A CONTRATADA garantirá o bem, objeto do fornecimento, contra defeitos de fabricação pelo período de garantia do fabricante, contado a partir do recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

10.2. Durante o período da garantia, a CONTRATADA substituirá as partes, conjunto ou bens defeituosos ou degradados em decorrência de falhas da fabricação, sem ônus para o CONTRATANTE, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito ou degradação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
- II. **Preço total do Item** com até três casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
 - III. Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV. Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI. **É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.**
- 1.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei;
- 1.5. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (**alvará**), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III - Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;
 - IV - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
 - V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - VII - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
 - VIII - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
 - IX - Declaração de independência de proposta - modelo III



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- X - Declaração de idoneidade - modelo IV
- XI - Declaração anticorrupção - modelo V
- XII - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XIII - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
- XIV - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II;
- XV - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I - Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante;
- II - Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº. 6.360/76. (poderá ser digitado ao lado do item na proposta)
- III - Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante ou isenção, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

2.3. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** contados de sua emissão;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 3.5. Após o encerramento da sessão de lances os procedimentos serão suspensos para análise da documentação, será informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma e divulgação do resultado da análise da documentação

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema www.licitacoes-e.com.br, sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

[



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

No dia __ de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a

_____. com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de __ (____) meses, a contar de __ de _____ de 2022.

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2022

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2022.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ 2022.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto]** Social, por seu(s) **Diretores/procuradores** Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretratável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

 (assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
 Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
 ENDEREÇO.....
 CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2022, Processo Administrativo n.º ____/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2022.

 Nome:
 RG/CPF
 Cargo:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO V

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A
 Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
 Departamento de Compras
 Pregão Eletrônico nº ____/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr _____, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2022.

 Nome e carimbo do
 representante legal da empresa

Assinado digitalmente por
 NILTON APARECIDO
 BOBATO:64806103934
 CPF: (64806103934)
 Data: 28/04/2022 10:23



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **55/2022**

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3a48bcd5-781c-415a-98e8-bde84735b6da&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3a48bcd5-781c-415a-98e8-bde84735b6da

Hash do Documento

5CB7CA0290600D01B52C7E094E2422BD6535BC8FFC85F5A747B2EB578119CC1E

Anexos

- 1 - PARECER PGM 462-2022.pdf - **a78a8133-5a9a-489d-965c-624e7a830314**
- 2 - MEMO INTERNO- Nº 18747-2022 - ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES.pdf - **afeacb74-e9e7-4b7a-b3c0-754f849d8bef**
- 3 - MEMO Nº 18876 - ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES PARECER 462.pdf - **cd5ee1d1-e02c-4c5d-bb4b-8a937a602585**
- 3.1 - RELATORIO 12 MESES CONSUMO MÉDICOS HOSP.pdf - **b0ee409c-a5db-42bd-8eba-e6562f8be70f**
- 4 - CIÊNCIA DO PROCURADOR.pdf - **a55ec1f6-0650-44c5-b684-cc5d37a529a6**
- EDITAL-PE-055-2022.pdf - **046361e5-1968-4253-87f7-f63b4e329b4c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 28/04/2022 10:23:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.